PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2015.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINAL DE INTERNET PARA OS GABINETES DO LEGISLATIVO.Por este Instrumento Particular**,** que entre si firmam, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.890.746/0001-06, com sede na Rua Vanderli Ortiz Lima, 1.215, em Tacuru – MS, neste ato representado pelo Sr. Presidente, **PAULO SERGIO LOPES MELLO**, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 613.413 expedida pela SSP/MS, devidamente inscrito no CPF nº 528.654.101-10, residente e domiciliado na Rua Luiz de Paula, 1028, na cidade de Tacuru/MS, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ALTAIR RZATKI - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº.08.632.171/0001-45 , devidamente representada pelo proprietário o Sr. ALTAIR RZATKI, inscrita no CPF nº. 528.627.631-87, residente e domiciliada à Av. Jose De La Paz Ortiz, 1017, em Tacuru-MS, neste ato denominado CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no artigo 57, inciso II, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, aditar o Contrato que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINAL DE INTERNET PARA OS GABINETES DO LEGISLATIVO DESTE MUNICÍPIO**, e que estejam sendo operacionalizado pela CONTRATANTE, conforme Processo 002/2015, e Dispensa 002/2015, visando à economia processual e diante da natureza continuada, que passa a vigorar, a contar desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**Fica alterado a Clausula Terceira do contrato primitivo**: O prazo de duração do presente contrato será prorrogado de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e aditadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Tacuru- MS., 02 de Janeiro de 2016.

_____

Câmara Municipal de Tacuru-MS
PAULO SERGIO LOPES MELLO
Presidente do Legislativo
Contratante

_____

ALTAIR RZATKI
CPF Nº 528.627.631-87

Testemunhas:1ª)_____ 2ª)_____
Nome: Nome:
C.P.F.: C.P.F.: